



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 048/2026.

OBJETO: Aquisição de Cal Hidratadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade se vincula a aquisição de cal para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente na utilização de serviço de manutenção para pintura. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição do produto é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.32/33 e considerando principalmente que a empresa: **Borghi Materias para Construção Ltda**, CNPJ: 13.330.747/0001-50, Endereço: Av. Pau Brasil, nº5692, Bairro: Centro, CEP: 76.919-000 Ministro Andreazza/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Borghi Materias para Construção Ltda**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Borghi Materias para Construção Ltda**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Borghi Materias para Construção Ltda**, com o valor global da licitação de **R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 048/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 253/2026, eu Liliane



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 04 de agosto de 2026.

***Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026***

***Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026***

***Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026***

***Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026***